



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 187/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

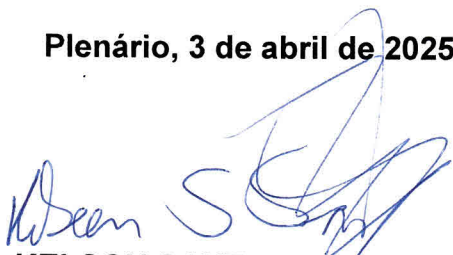
Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “JOVEM FUTURO” – FORMAÇÃO PARA O PRIMEIRO EMPREGO.

JUSTIFICATIVA: Inspirado no Bairro Empreendedor, esse programa seria voltado para jovens que desejam se preparar para o mercado de trabalho. A proposta envolve parcerias com faculdades e empresas para oferecer capacitação em áreas administrativas, atendimento ao público, tecnologia e empreendedorismo.

Apresentação: 2 de abril de 2025

Plenário, 3 de abril de 2025.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos